



ESTADO DO PIAUÍ 09 05 11  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ANTONIO FÉLIX - PPS

PROJETO DE LEI Nº. 49 /11

*Institui o dia 13 de Janeiro como o Dia Estadual do Movimento Municipalista Piauiense.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ.**

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o “Dia Estadual do Movimento Municipalista Piauiense” a ser celebrado anualmente no dia 13 de janeiro.

**Art. 2º.** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí  
Palácio PETRÔNIO PORTELA

*Teresina, 09 de maio de 2011.*

Antonio Félix

Deputado Estadual



# ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ANTONIO FÉLIX - PPS

## JUSTIFICATIVA

A ideologia municipalista constitui uma das construções discursivo-programáticas mais antigas e resilientes da cultura política brasileira. Assim o municipalismo adquire, em larga medida, credibilidade e visibilidade até tornar-se atualmente um dos importantes componentes da cultura política nacional.

O municipalismo tem precedência histórica, emergindo com a crítica que importantes pensadores e publicistas liberais fizeram à centralização política. Durante o Império é que nasce a bandeira municipalista. No Piauí, o movimento criou a Associação Piauiense de Municípios (APPM), fundada em 13 de janeiro de 1979, na cidade piauiense de Campo Maior. A entidade foi criada, inicialmente, como órgão específico dos prefeitos e tinha o nome de Associação Piauiense de Prefeitos Municipais, posteriormente o nome foi modificado para o atual.

Entre os objetivos da APPM estão promover congressos estaduais, concentrações regionais, reuniões microrregionais, cursos e seminários, para o estudo de problemas de interesse local, bem como os de interesse geral do Estado. E ainda, promover palestras visando ao desenvolvimento dos ideais municipalistas.

Desde 2000, a Associação possui prédio próprio. A APPM tem como parceira a Confederação Nacional de Municípios – CNM, a qual tem um escritório regional que funciona na sede da APPM.

A Instituição tem parceria ainda com o Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS, União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME-PI, Conselho dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS e o Conselho dos Secretários Municipais de Agricultura do Piauí – COSMAPI.

Existem também associações microrregionais: Associação dos Municípios do Médio-Parnaíba – AMPAR; Grupo de Prefeitos do Gurguéia – GPG; Associação dos Municípios da Microrregião de Picos – AMPICOS; Associação dos Municípios do Extremo-Sul do Piauí – AME-SUL; e os consórcios: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Turístico – CONDETUR; e Consórcio Intermunicipal do Semi-Árido Piauiense – CONISAPI.

Ao apresentarmos essa proposta, estamos atendendo à reivindicação dos prefeitos piauienses, e muito especialmente, da Associação Piauiense de Municípios (APPM), através do jornalista Luis Carlos Maranhão, que nos enviaram moção de reconhecimento ao seu esforço, dedicação e pioneirismo dos líderes do movimento municipalista piauiense e por entendemos que essa é uma justa homenagem, destinar no calendário estadual. O dia 13 de janeiro, como o “DIA ESTADUAL DO MOVIMENTO MUNICIPALISTA PIAUIENSE”.

É muito importante reconhecer publicamente e aplaudir o trabalho dos municipalistas piauienses, que persistentemente vêm realizando ao longo de todos esses anos uma luta incansável pela implementação de políticas públicas que permitam ao cidadão uma vida melhor na sua cidade.

Por esses motivos, contamos com o apoio de nossos Pares para a aprovação desta proposta.



## Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça  
para os devidos fins.

Em 12/05/11

Conceição de Maria Lages Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Helder  
para relatar.

Em \_\_\_\_\_

Presidente Comissão de Constituição e Justiça